

Despacho n.º 129/2020

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Rubina Franco da Silva Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

Despacho n.º 130/2020

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Carla Maria Granito Côrte Costa Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Gestão de Processos.

Despacho n.º 131/2020

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a licenciada Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia.

Despacho n.º 132/2020

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Maria Luísa de Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 133/2020**

Determina a suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 134/2020**

Aprova a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por GSRA e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 143/2020**

Prorroga o prazo fixado para a apresentação das propostas em 63 dias, no âmbito do Procedimento de contratação pública do "Hospital Central da Madeira". Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2020.

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**Edital n.º 4/2020**

Pedido da sociedade denominada EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. para a instalação do segmento 10 do cabo submarino ELLALINK que é composto por um cabo principal que se estende entre a cidade de Fortaleza, no Brasil e Sines, em Portugal.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho Conjunto n.º 43/2020**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto de Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que integrados na carreira de assistente operacional, mas não com as funções de motorista;

Considerando que a medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público;

Considerando que, para a prossecução das atribuições da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, torna-se imprescindível conferir permissão genérica de condução de viaturas afetas à frota daquela Secretaria Regional, face às frequentes deslocações em serviço externo;

Considerando ainda que, o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 2 de agosto define o regime jurídico do parque de veículos da Região Autónoma da Madeira, abrangendo a afetação e utilização dos veículos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 143/2020**

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2020.

1CLM18 ES “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA” No âmbito do procedimento de contratação pública em referência, o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas decidiu, por despacho datado de 30/03/2020, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas em 63 dias, passando a respetiva data limite para o dia 22/06/2020, até às 17H00.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 30 de março de 2020.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**Edital n.º 4/2020**

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo I d e 11.º do anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, e em cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º e alínea c) do n.º 5 do

artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto e artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, torna público que deu entrada na APRAM, S.A. um pedido da sociedade EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Ldª para instalação do segmento 10 do cabo submarino ELLALINK que é composto por um cabo principal que se estende entre a cidade de Fortaleza - no Brasil e Sines, em Portugal.

O segmento 10 representa um ramal que se estende da rota principal da unidade de ramificação 5 (BU5) até à Praia Formosa, na ilha da Madeira, garantindo suporte para as comunicações digitais da Madeira com o exterior para os próximos 25 anos, estendendo-se a rota do cabo, dentro da área de jurisdição da APRAM, S.A., em 1. 632 Km, nas seguintes coordenadas WG584:

32.º 38.4137' N 016.º 57.0004' W (entrada)

32.º 37.6702' N 016.º 57.4321' W (saída)

Assim, convidam-se todos os interessados para, querendo, exercer as faculdades previstas na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto, durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via -mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço eletrónico (portosdamadeira@apram.pt).

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 27 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Paula Cabaço